

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS PORTARIA

Portaria nº. 013/2020 Angicos(RN), 13 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora JÊMINA MARIA MACÊDO DA CUNHA ROMANO matrícula nº. 011, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 14/04/2020 a 14/05/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

dia 15 de Abril de 2020, para o ITEP - Instituto técnico-científico de polícia do Estado do Rio Grande do Norte, para realizar o trabalho de finalizações de identidades feitas na câmara Municipal.

1. FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de ABRIL de 2020.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Maria Janeide Batista

Tesoureira

Publicado por: Maria Janeide Batista
Código Identificador: 01778100

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 16/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ½ (meia diária), perfazendo um valor de 100 (cem reais) a funcionária abaixo relacionado, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 15 de Abril de 2020, para o ITEP - Instituto técnico-científico de polícia do Estado do Rio Grande do Norte, para realizar o trabalho de finalizações de identidades feitas na câmara Municipal.

1. MARIA JANEIDE BATISTA - TESOUREIRA

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 13 de ABRIL de 2020.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Vereador Presidente

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por: Fernanda Rizia Fernandes Rocha Cortez
Código Identificador: 32362204

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA N° 15/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICARA DO RIO DO VENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ½ (meia diária), perfazendo um valor de 150 (cento e cinquenta reais) ao vereador e presidente da Camara Municipal, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Publicado por: Maria Janeide Batista
Código Identificador: 72424473

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 12, 13, Inciso(s) II, VIII E XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e, ainda:

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o substancial fluxo diário dos públicos interno e externo ao edifício do Poder Legislativo Municipal, e de atender as recomendações de distanciamento social, e intensificação das ações e programas de higienização pessoal, e do ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO a especial relevância de resguardar pessoas idosas, portadoras de comorbidade ou de doença crônica, notadamente respiratória, que compõem grupo de risco com maior potencial de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), em face da particular taxa de letalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de maior restrição do contato físico pessoal no ambiente de trabalho em favor do isolamento social imprescindível a redução do contágio do Coronavírus (COVID-19), conforme orientação do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo de suspensão de todas as atividades coletivas que comumente são realizadas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, definido na Portaria nº 001/2020;

CONSIDERANDO, por fim, que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença não só do Município de Cerro Corá, mas também em todo o Estado do Rio Grande do Norte;

R E S O L V E:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 005/2020 da Mesa Diretora a Câmara Municipal de Cerro Corá passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Suspender até **21 de abril de 2020** todas as atividades coletivas

que comumente são realizadas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em especial as sessões ordinárias, audiências públicas, solenidades, projeto de emissão de Identidades/RGs e atos de cessão da sede do Poder Legislativo, com possibilidade de prorrogação caso se faça necessário e convenientemente recomendado".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cerro Corá(RN), 13 de abril de 2020.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

Presidente

EMANUEL GOMES DE MARIA

Vice-presidente

CHARLES WAGNER MIRANDA DE ALBUQUERQUE

1º Secretário

Publicado por: Ruy Jefferson Felix De Britto
Código Identificador: 80522578

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ EDITAL

Edital de Convocação nº 002/2020

Edital de Convocação nº 002/2020

O presidente da Câmara Municipal de Paraú/RN, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, convoca todos os vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 15 de abril às 10:00hs na Sede da Câmara Municipal, atendendo ao Ofício nº032/2020 do Gabinete da Prefeita Municipal de Paraú, para deliberação e votação do Projeto de Lei nº 012/2019, que Altera o

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

art.2ºda Lei Municipal nº273/2018 e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Conceder a Sr. (a) Artur Antonins Francisco da Silva, ocupante do cargo de Motorista, meia diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN com a finalidade de conduzir servidora da Câmara Municipal ao ITEP/RN para tratar de assuntos concernentes à emissão de carteiras de identidade na Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Paraú, 14 de Abril de 2020.

Cumpre-se.

Durval Ribeiro da Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Paraú

Publicado por: DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 78728367

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 14 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ((84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: Joana Tamires Silveira Bezerra
Código Identificador: 25036037

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 14 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO

PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado - RN

CEP: 59.790-000 - ((84) 3282323

CNPJ: 09.393.596/0001-01

PORTRARIA Nº021/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 14 de abril de 2020.

PORTRARIA Nº022/2020 Gov.Dix-Sept Rosado/RN, em 14 de abril de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A PRESIDENTE DA CÂMARA MNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

RESOLVE:

Conceder a Sr. (a) Elika Maciely de Oliveira Assis, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, meia diária para que possa se deslocar até a cidade de Natal/RN e dirigir-se ao ITEP/RN para tratar de assuntos concernentes à emissão de cédulas de identidade.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva , emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, resarcimento e endosso com fornecimento de passagens aéreas nacionais, por um período de 10 (dez) meses, para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Guamaré/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Cumpre-se.

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0115 - Manutenções das Atividades Operacionais

Projeto/Atividade: 2137 - Desenvolvimentos da Atividade do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 33.90.33.00 - Passagens e despesas com Locomoção.

Subelemento: 33903301 - Passagens para o país.

GUAMARÉ/RN, 14 de abril de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por: FERNANDO REGINALDO NORONHA
Código Identificador: 43807653

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
ATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO (A): MELO AMORIM TURISMO EIRELLI, CNPJ: 30.277.981/0001-80.

Valor Global: R\$ 102.333,06 (cento e dois mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos);

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO 1 : JUDSON BARBOSA PEREIRA ME , CNPJ: 33.592.176/0001-39

CONTRATADO 2 : S.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ : 15.595.243/0001-97

OBJETIVO: Contratação de empresa para futura aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo Split, para suprir as necessidades do Poder

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Legislativo de Guamaré/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Orgão 01 - Poder Legislativo

Unidade 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função 01 Legislativa

Subfunção 031 - Manutenção de Atividades Operacionais

Projeto/Atividade 2137 Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Elemento de despesa 44.90.52.00 Equipamento e material permanente

Subelemento de despesa 44.90.52.34 Máquinas , utensílios e equipamentos

GUAMARÉ/RN, 14 de abril de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Orgão 01 - Poder Legislativo

Unidade 001 - Câmara Municipal de Guamaré

Função 01 Legislativa

Subfunção 031 - Manutenção de Atividades Operacionais

Projeto/Atividade 2137 Desenvolvimento da Atividade do Poder Legislativo

Elemento de despesa 33.90.39 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

GUAMARÉ/RN, 14 de abril de 2020.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

PRESIDENTE

Publicado por: MOACIR REINALDO DOS SANTOS
Código Identificador: 48373742

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 01/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guamaré/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro.

CONTRATADO : JN DE MACEDO JÚNIOR , CNPJ: 07.953.0701/0001-03

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada os serviços do sistema em serviço de sistema de gerenciamento, atualização, hospedagem, , sistema de diário oficial juntamente com manutenção periódica de um WEB Site, personalizado para suprir as necessidades do Poder Legislativo de Guamaré/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

Publicado por: MOACIR REINALDO DOS SANTOS
Código Identificador: 22287867

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 06/2020.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL, MENOR VALOR GLOBAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ (CMG), situada na Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, Guamaré/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão N°. 06/2020, tipo "Menor Preço global", no dia 05 de maio de 2020, às 11:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, de acordo com a Lei nº. 8.666/1993 e a LEI 10.520/02 suas posteriores alterações, cuja disponibilização dar-se-á no prazo e horários de divulgação no endereço mencionado. O edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso. No horário de 08:00 às 12h, de segunda a sexta-feira ou no e-mail: licitacao@guamare.rn.leg.br

Câmara Municipal de Guamaré, Comissão Permanente de Licitação, em 07 de



RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

abril de 2020.

FERNANDO REGINALDO NORONHA

Presidente da CPL

Câmara Municipal de Ielmo Marinho até o dia 13 de maio de 2020, ou enquanto permanecer a Pandemia em virtude do Coronavírus (Covid-19), excetuando-se os serviços estritamente essenciais.

§ 1º Os atendimentos ao público da Câmara Municipal de Ielmo Marinho serão em regime de trabalho Home Office, em caráter excepcional e temporário por meio do E-mail: camaramunicipalrn@gmail.com

Art. 3º As medidas previstas nesse Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no Art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de abril de 2020.

Palácio Bartolomeu Barbosa, Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, em 14 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020

CONSOLIDA E PRORROGA AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JUNIOR NUNES CABRAL, na qualidade de Presidente da Câmara municipal de Ielmo Marinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado do Rio Grande do Norte, objetivando diminuir aglomerações e o fluxo de pessoas em ambientes coletivos mediante o isolamento social, para suavizar a dispersão do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que medidas de isolamento social têm mostrado alta eficácia e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o acréscimo exponencial nos casos suspeitos, como nos casos confirmados de infectados no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a medida de quarentena prevista no art. 3º, II, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, cujo objetivo redução da propagação do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o decreto nº 29.583 de 01 de abril de 2020, publicado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que determina a consolidação e prorrogação do prazo de vigência das medidas de enfrentamento à situação de emergência em saúde pública no combate ao COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º FICAM SUSPENSOS as Sessões Ordinárias até o dia 13 de maio de 2020, podendo ser prorrogado por prazo a ser definido.

Art. 2º FICAM SUSPENSOS os atendimentos ao público nas Instalações da

Publicado por: ANA PAULA DANTAS FERNANDES
Código Identificador: 73604242

JUNIOR NUNES CABRAL

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Marcos Guilherme Do Nascimento
Código Identificador: 28135037

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO Nº 14/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos.

Contratado..... J DE MOURA VALE ME

Valor Global..... 3.685,80 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e cinco Reais e Oitenta Centavos).

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 14 de Abril de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 81755743

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO Nº 15/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos.

Contratado..... J DE MOURA VALE ME

Valor Global..... 3.715,34 (Três Mil Setecentos e Quinze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 14 de Abril de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 06058624

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO Nº 16/2020**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Câmara Municipal de Jardim de Angicos, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

Objeto..... Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos.

Contratado..... J DE MOURA VALE ME

Valor Global..... 3.690,62 (Três Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Fundamento Legal..... Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr.(a)

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal.

Este processo entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 14 de Abril de 2020.

Helena Bandeira de Lima Lisboa

Comissão de Licitação

presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 13466716

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 14-2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa J DE MOURA VALE ME, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 14 de Abril de 2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 57045325

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 15-2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa J DE MOURA VALE ME, referente à Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 14 de Abril de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 40413421

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 16-2020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) empresa J DE MOURA VALE ME, referente à Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim de Angicos. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HELENA BANDEIRA DE LIMA LISBOA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DE ANGICOS - RN, 14 de Abril de 2020

JOSÉ HUMBERTO DE LIMA JUNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: José Humberto De Lima Junior
Código Identificador: 04440630

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
010/2020***

Processo: 035/2020;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: JOSÉ DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME - CNPJ: 18.275.802/0001-70;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN NO EXERCÍCIO 2020;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: : R\$ 16.950,83 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 10/03/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

*Republicado por incorreção

Publicado por: JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ
Código Identificador: 03271832

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
011/2020***

Processo: 036/2020;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04;

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Contratado: JOSÉ DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME - CNPJ: 18.275.802/0001-70;

*Republicado por Incorreção

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN NO EXERCÍCIO 2020;

Publicado por: JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ
Código Identificador: 42715626

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 9.304,73 (nove mil, trezentos e quatro reais e setenta e três centavos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 10/03/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

*Republicado por Incorreção

Publicado por: JOANILDO FÉLIX BARBOSA DA CRUZ
Código Identificador: 37682007

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020*

Processo: 037/2020;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN - CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: JOSÉ DENNY LANCASTIANE DA CUNHA - ME - CNPJ: 18.275.802/0001-70;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN NO EXERCÍCIO 2020;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 17.277,78 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.30.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 10/03/2020.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro.

CONTRATADO(A): JOAO GUILHERME LOPES PAIXAO - CPF: 066.147.864-58

Valor Global: R\$ 3.521,56 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência do Contrato: 13/04/2020 a 30/06/2020

OBJETIVO: Contratação de serviços técnicos para elaboração de um planejamento da execução da execução de atividades de inspeção, conservação, manutenção preventiva para todos os sistemas e subsistemas de edificação

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 13 de abril de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: MARIA DYANA SILVA DE LIRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Código Identificador: 04136414

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, de 13 de abril de 2020.

Altera o Decreto 001/2020 e consolida as medidas restritivas e temporárias para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CASA.

Considerando o aumento no número de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) no Rio Grande do Norte, conforme divulgação de boletins epidemiológicos da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN);

Considerando que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que ainda não se tem notícias de queda na curva que retrata o número de transmissões do vírus COVID 19,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 30 de abril de 2020, em consonância com o Decreto 011/2020 da Prefeitura de Maxaranguape, a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas que comumente são realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, em especial as sessões ordinárias, reuniões das comissões permanentes, audiências públicas e solenidades.

§ 1º - Durante o período da suspensão de que trata este Artigo, o Setor Financeiro da Câmara Municipal poderá ter funcionamento interno para execução das atividades que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

§ 2º - Especificamente para as sessões ordinárias, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos, devendo ser realizada sem acesso do público e limitada à presença dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal;

§ 3º - Ficam suspensos os prazos regimentais para efeito de pareceres das comissões, apreciação de vetos e demais prazos constantes no Regimento Interno relativos ao processo legislativo.

Art. 2º - Que do teor deste Decreto seja dada ciência à Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser prorrogado até que se restabeleça a ordem na área da saúde, como forma de proteger a integridade física dos servidores e da população.

Câmara Municipal de Maxaranguape, 13 de abril de 2020.

Ver. EVÂNIO PEDRO DO NASCIMENTO
Presidente

Ver. CARLA LOPES DA SILVA
1º Secretária da Mesa Diretora

Ver. ROBSON CORREIRA DA COSTA
2º Secretário da Mesa Diretora

Publicado por: EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 61615046

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 13040001/20

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA O CABAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ERINALBA DE FREITAS FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTANHAS - RN, 13 de Abril de 2020

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 55563685

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20200014

CONTRATO Nº.....: 20200014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13040001/20

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CONTRATADA(O).....: VINICIUS MADEIRO DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA O CABAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTANHAS/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.192,42 (doze mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Funcionamento das Ativs.da Camara Munici , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 12.192,42

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Março de 2020

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 08285853

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS DECRETO

DECRETO 029/2020

DECRETO Nº 029/2020.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Câmara Municipal de Parelhas, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

O gestor da Câmara Municipal de Parelhas no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 02580/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais) para reforço de dotação orçamentária.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas - RN, 14 de Abril de 2020.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

2.040 - Manutenção das Atividades de Câmara

3.3.90.93 - Indenizações e restituições R\$ 29.000,00

Total R\$ 29.000,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.040 - Manutenção das Atividades de Câmara

3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria R\$ 10.000,00

2.128 - Programa Câmara Cultural

3.3.90.14.00 - Diárias civil R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 - Material de consumo R\$ 3.000,00

3.3.90.31.00 - Premiações cult.art.cient.desp.e outras R\$ 1.500,00

3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00 Outros serv. de terc pessoa física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc Pessoa jurídica R\$ 6.000,00

Total R\$ 29.000,00

Publicado por: JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO
Código Identificador: 28058248

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, licença maternidade, em consonância com as normas legais e constitucionais pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, à servidora DARK ANNÝ MARIA DE LIMA.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 18 de Março de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 14 de Abril de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 82450771

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

Publicado por: ADAILTON DA SILVA PEIXOTO
Código Identificador: 85778111

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
EXTRATO

PORTARIA Nº 014/2020

PORTRARIA Nº 014/2020.

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria nº 012/2020, que designava o Diretor de Finanças da Câmara ir a FECAM/RN, e da Portaria nº 013/2020, que designava o Presidente da Câmara ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

Considerando que não foi realizada a referida viagem.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 012/2020, de 18 de março de 2020; e a Portaria nº 013/2020, de 18 de março de 2020.

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 15623761

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 19/03/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 011/2020, DE 28/02/2020

Retifica-se a publicação da Portaria nº 011/2020, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 0835, em 02 de março de 2020, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se a FECAM federação das câmaras municipais.

II – Leia-se: Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao Itep/RN.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14/04/2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 916/2020.

Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de São João do Sabugi/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pandemia ocasionada pela COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte aprovou o Decreto Estadual nº 29.534, de 19 de março de 2020, que decretou estado de Calamidade Pública no âmbito estadual;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica prevê a possibilidade de decretação de Calamidade Pública, nos termos do artigo 29, inciso XXIV;

CONSIDERANDO a exigência prevista no artigo 65 da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 6.452, de 30 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação da Prefeita Municipal encaminhada por meio da Mensagem nº 006, de 30 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13 de abril de 2020.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: Alcides Lucena Neto
Código Identificador: 85105070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 070403/20 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de lanches e pequenas refeições na cozinha da câmara Municipal de São Jose do Campestre-RN.

Contratado.....: RENATA COSTA BEZERRA DE SOUZA ME, CNPJ 16.466.560/0001-76, no valor de R\$ 8.328,45;

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ WILSON DE MORAIS, Presidente da Câmara.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 08 de Abril de 2020

JOSÉ WILSON DE MORAIS

Presidente da Câmara

Publicado por: José Wilson de Moraes
Código Identificador: 73323416

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 04/2020 de 14 de abril de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 04/2020 de 14 de abril de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ELIZABETE CRISTINA DANTAS, ocupante do cargo de CONTROLADORA INTERNA, matrícula 11, inscrita no CPF sob o nº 074.592.754-84, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, para finalizar as de Carteiras de Identidade pendentes de finalização desde do mês de março, junto ao ITEP, no dia 14 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas, localizado na Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, 59012-200, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a NOËMIA MORGANA ALEIXO, ocupante do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, matrícula 58, inscrita no CPF sob o nº 066.548.424-05, a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais) referente a meia diária, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.198/2017, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de São Tomé/RN, ou seja, para finalizar as de Carteiras de Identidade pendentes de finalização desde do mês de março, junto ao ITEP, no dia 14 de abril de 2020 a partir das 08:00 horas, localizado na Av. Duque de Caxias, 80, Ribeira, 59012-200, Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 14 de março de 2020.

Maria Elzuerte Cavalcanti de Menezes

Presidente

Publicado por: Elizabete Cristina Dantas
Código Identificador: 31064858

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05/2020 de 14 de abril de 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 05/2020 de 14 de abril de 2020.

São Tomé/RN, 14 de março de 2020.

Maria Elzuerte Cavalcanti de Menezes

Presidente

Publicado por: Elizabete Cristina Dantas
Código Identificador: 13614262

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS PORTARIA

Portaria nº 009A / 2020 - CMT/GP.

Nomear a Comissão Permanente de Licitação -CPL da Câmara Municipal de Touros - RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme a seguir:

1. Enock Mauricio Gomes Neto - Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

2. Jacileide Alves da Silva - Membro
3. Jaílson de Sousa Silva - Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM
13 DE JANEIRO DE 2020.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 03355758

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO ADITIVO N°. 001/2020

Referência: Contrato nº. 018/2017, de 26 de abril de 2017

Celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de Contabilidade Pública, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I, que tem por finalidade a **Prorrogação do Prazo de Execução**.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, estabelecida na Quintino Bocaiúva, 443 – 1º andar – Centro – Pau dos Ferros-RN, inscrita no CNPJ nº. 10.628.540/0001-78, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Clebio Carvalho de Amorim, inscrito no CPF nº. 297.656.334-91, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 018/2017, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 07 de abril de 2020, do processo administrativo nº 018/2017, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 018/2017 a prorrogação do prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 018/2017, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até **30 de abril de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 018/2017, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1000.1001.1.31.1.2.1.2092.39.99.100.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

São Miguel-RN, em 14 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
Clebio Carvalho de Amorim
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRÍCULA:

NOME:
MATRÍCULA:

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 33333785

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO ADITIVO N°. 001/2020

Referência: Contrato nº. 005/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo, que tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Execução.

Aos 06 (seis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Walkei Paulo Pessoa Freitas, inscrito no CPF nº. 013.928.904-62, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2018, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 02 de março de 2020, do processo administrativo nº 007/2018, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2018 a prorrogação do prazo originalmente estabelecido ao Contrato nº. 005/2018, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: até **07 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 005/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1000.1001.1.31.1.2.1.2092.39.99.100.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

São Miguel-RN, em 06 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRÍCULA:

NOME:
MATRÍCULA:

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 24168170

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

TERMO ADITIVO N°. 002/2020

Referência: Contrato nº. 005/2018, de 28 de fevereiro de 2018

Celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, como CONTRATANTE, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, como CONTRATADA, referente à execução dos serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo, que tem por finalidade o acréscimo de serviços.

Aos 01 (um) dia do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), na **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, inscrita no CNPJ nº. 08.393.126/0001-85, rua Chico Otaviano, s/n, centro, São Migue/RN, pela sua Presidente Mellyna Passos Maia Coelho, inscrita no CPF nº. 082.608.804-07, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462**, inscrita no CNPJ: 27.795.721/0001-91, com sede na rua Milton França, nº. 218, térreo, Centro, São Miguel/RN, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Walkei Paulo Pessoa Freitas, inscrito no CPF nº. 013.928.904-62, têm justo e accordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2018, conforme despacho autorizativo da Senhora Mellyna Passos Maia Coelho, datado de 23 de março de 2020, do processo administrativo nº 007/2018, doravante designado PROCESSO, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2018 o acréscimo de valores por motivo de aumento de serviços originalmente estabelecido ao Contrato nº. 005/2018, amparado no art. 65, inciso I, alínea “a” e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 O valor total do presente Termo Aditivo será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, gerando uma repercussão percentual de 25,00% do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite permitido por lei.

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS
01	Consultoria ao Controle Interno e suporte gerencial na realização de preenchimento das Contas de Gestão (Anexos: Dispensas, Inexigibilidade, Licitações, Comissão de Licitação, Contratos e Atas de Registro de

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

[Redacted] Preços), como suporte no preenchimento do Anexo XIII
do SIAI, relativo aos contratos e termos aditivos.

2.2 O novo valor mensal do contrato será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 005/2018, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

São Miguel-RN, em 01 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
Mellyna Passos Maia Coelho
Autoridade competente

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Responsável

TESTEMUNHAS:

NOME:
MATRÍCULA:

NOME:
MATRÍCULA:

Publicado por:
Maria Lucineide Pereira Lima
Código Identificador: 32583336

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO - EXTRATO

Relatório Portal da Transparência												Gerado por: www.ecobr.com	
Matríc.	Nome	Lotação	Cargo	Situação	Depósito	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido	
000031	ANGELO VICENTE SIMAO NETO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	104,32	2.346,34	
000059	FRANCISCA ROSINEIDE RIBEIRO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	161,20	3.278,80	
000003	FRANCISCO DE ASSIS GABRIEL PEREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	161,20	3.278,80	
000058	HUDSON CASSIANO SENA FERREIRA	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	161,20	2.462,00	
000035	JANIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	104,32	2.347,13	
000056	REMULO ARAUJO BASILIO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	104,32	3.335,68	
000057	TIBERIO LUIZ CAVALCANTI DIAS	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	161,20	3.278,80	
000017	WILDE GUEDES CATAO	VEREADOR	VEREADOR	Eletivo	000001	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	560,00	161,20	2.289,80	
000066	ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	94,05	0,00	950,95	
000068	FRANCISCA THAINA MONTEIRO	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Outros	000003	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	108,00	0,00	1.092,00	
000065	JOSEFANNY BIANCA DE LIMA OLIVEIRA	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Outros	000003	1.045,00	0,00	0,00	1.045,00	94,05	0,00	950,95	
000067	APARECIDA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Outros	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	
000069	JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Outros	000004	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	108,00	0,00	1.092,00	
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	360,00	55,20	2.584,80	

Publicado por:

Jorllan Karderk Fagundes de Melo

Código Identificador: 62017385

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 - ANO: V - Nº: 0866

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente: Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal) OBS. Licenciado de 01/01/2020 a 31/03/2020

1º Vice - Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente) OBS. No exercício da Presidência de 01/01/2020 a 31/03/2020 em face de licença requerida pelo Presidente Eleito

2º Vice - Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)

3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)

4º Vice - Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)

1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)

2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)

1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)

Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)

Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)

Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)

Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)

Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)

Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)

Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)

Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goiaininha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.